



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07/10/2021, publicada no D.O.U de 08/10/2021, torna público o presente edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a realização de intercâmbio de curta duração em Portugal, durante o mês de novembro de 2023.

## **1. DA DESCRIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

1.1 A realização do presente processo seletivo estará a cargo de Comissão competente, devidamente instituída pela Direção Geral do IFMT *Campus Avançado Guarantã do Norte*.

1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar 01 (UM) estudante, regularmente matriculado nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFMT *Campus Avançado Guarantã do Norte*, para a realização de, durante o mês de novembro de 2023.

## **2. DO INTERCÂMBIO E DA BOLSA DE ESTUDOS**

2.1 O intercâmbio será realizado na cidade de Covilhã, Portugal.

2.2 O programa de intercâmbio prevê:

- a) Visita técnica à Universidade Beira do Interior, em Portugal;
- b) A participação em atividades junto ao evento *Innovation Challenge*, concurso de inovação e empreendedorismo, que apresenta e premia ideias de soluções inovadoras/tecnológicas para os desafios da vida moderna;
- c) Realização de atividades culturais.

2.3 A bolsa de intercâmbio a ser paga para o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá ser utilizada para o pagamento dos seguintes gastos:

- a) Passagem aérea internacional de ida e volta;
- b) Alimentação e deslocamentos durante o intercâmbio.

## **3. DO PAGAMENTO DA BOLSA DE INTERCÂMBIO**

3.1 Será concedida bolsa de apoio financeiro, custeada pelo *Campus Avançado Guarantã do Norte*, para cobertura das despesas com acomodação, locomoção e seguro-viagem.

3.2 Será dever do(a) estudante selecionado(a) a aquisição e emissão dos documentos necessários para viagem, não cabendo ao IFMT qualquer responsabilidade além da concessão da bolsa de apoio financeiro para a realização de intercâmbio internacional.

3.3 Será dever do(a) estudante possuir passaporte.

3.4 A bolsa de apoio financeiro será concedida e paga diretamente ao estudante em sua própria conta corrente. Não serão aceitas conta poupança ou depósito em conta de terceiros.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

Para concorrer à bolsa, os candidatos deverão passar por todas as etapas de seleção, bem como possuir todos os pré-requisitos exigidos.

#### 4.1 Pré-requisitos:

- a) Ter coeficiente de rendimento estudantil igual ou superior a 8 (oito), sendo que este cálculo será dado pela média das notas obtidas pelo aluno no 1º bimestre e no 2º bimestre de 2023, dividido pelo número de disciplinas cursadas;
- b) Ter cursado, durante o período de estudos (ano de 2023), no mínimo, 10 % (dez por cento), e no máximo, 90% (noventa por cento) do curso do IFMT, no qual está regularmente matriculado;
- c) Ter conta corrente em seu próprio nome;
- d) Não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional.

#### 4.2 Da documentação comprobatória:

4.2.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados digitalizados em arquivo único, no formato PDF, ao e-mail **gabinete.gta@ifmt.edu.br**, constando no assunto: "Intercâmbio Portugal 2023 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

4.2.2 O não cumprimento do requisito 4.2.1 levará à desclassificação do(a) candidato(a).

4.2.3 Os documentos a serem encaminhados pelo candidato, de acordo com o subitem 4.2.1 deste Edital, são:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documento oficial de identidade;
- c) Histórico escolar atualizado, que demonstre coeficiente de rendimento igual ou maior que 08 (oito), conforme descrito na letra "a", do subitem 4.1;
- d) Comprovante/declaração de matrícula;
- e) Carta de intenção redigida em português, devidamente assinada, na qual o estudante demonstre seus propósitos em relação à participação no intercâmbio e os motivos que o qualificam como potencial candidato à bolsa (Anexo II);
- f) Currículo padrão, devidamente preenchido. A comprovação de participação em atividades de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congresso, concurso, feiras etc.), ou participação em comissões deverá estar em anexo ao currículo (Anexo III);
- g) Termo de compromisso preenchido e assinado, no qual o estudante se compromete, caso seja selecionado, a divulgar a sua experiência à comunidade acadêmica com a apresentação de relatório final, e apresentação em evento público como palestra, oficina, seminário entre outros (Anexo IV);
- h) Formulário de consentimento dos pais ou responsáveis (no caso de estudantes menores de idade) para participação no edital e, por conseguinte no intercâmbio (anexo VI) ;
- i) Formulário de consentimento e liberação de uso de informações e imagens devidamente assinado pelo(a) estudante e/ou por seus responsáveis legais, quando menor de idade (Anexo V).

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

Caberá ao candidato(a) encaminhar toda a documentação comprobatória, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 7), ao e-mail: **gabinete.gta@ifmt.edu.br**, constando no assunto: "Intercâmbio Portugal 2023 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

#### 5.1 Das etapas da seleção:

- a) Análise da documentação enviada;
- b) Entrevistas com os candidatos cuja documentação comprobatória enviada for deferida.

### 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A seleção será de caráter classificatório e por meio de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem). A avaliação das candidaturas respeitará as exigências mencionadas no item 4.1, bem como os seguintes aspectos:

Tabela 1

Requisitos classificatórios	Pontuação
Motivação para participação no programa de intercâmbio e contribuição da experiência para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal, bem como para a ampliação de suas habilidades (deve constar na carta de intenções).	20 pontos
Participação, devidamente comprovada, em projeto(s) de ensino, pesquisa e/ou extensão, como bolsista ou voluntário, sendo atribuído 02 (DOIS) pontos para cada 20h* de participação no(s) projeto(s). *Até o limite de 10 pontos.	10 pontos
Participação, devidamente comprovada, em comissões permanentes ou temporárias do IFMT – <i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte, ou da Reitoria (IFMT), sendo atribuído 02 (DOIS) pontos para cada portaria comprovando participação. *Até o limite de 10 pontos.	10 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

6.2 O resultado será obtido pelo somatório dos pontos atribuídos aos critérios descritos no subitem 6.1.

6.3 Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação final.

6.4 Em caso de empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios para desempate na ordem que seguem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior coeficiente de rendimento escolar;
- c) maior nota na carta de intenções;

6.5 Em caso de desistência ou impossibilidade de participação do(a) candidato(a) aprovado, o IFMT poderá contemplar os candidatos classificados, desde que obedecida à ordem de classificação, existência de dotação orçamentária e tempo hábil para emissão dos documentos de viagem ao exterior.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As fases, seus responsáveis e os prazos do presente Edital ficam assim estabelecidos:

Tabela 2

Fases	Responsável	Prazos
Lançamento do Edital	Comissão de Seleção	05/09/2023
Impugnação do Edital	Candidatos	Até às 23h59 do dia 06/09/2023
Período de inscrição	Candidatos	07/09/2023 às 23h59 do dia 11/09/2023
Divulgação das inscrições deferidas	Comissão de Seleção	12/09/2023
Recurso contra as inscrições deferidas	Candidatos	Até às 23h59 do dia 13/09/2023
Avaliação das Inscrições deferidas após recursos	Comissão de Seleção	14/09/2023
Divulgação da hora e local das entrevistas	Comissão de Seleção	14/09/2023

Entrevistas	Comissão de Seleção e Candidatos	15/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	Comissão de Seleção	19/09/2023
Prazo para recurso	Candidatos	Até às 23h59 do dia 20/09/2023
Divulgação do resultado final da seleção	Comissão de Seleção	21/09/2023

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados das etapas deste Edital será realizada nas datas que constam no cronograma (Item 7), estando as datas sujeitas a alterações, conforme interesse da Comissão de Seleção. A divulgação dos resultados estará disponível no sítio eletrônico do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte: <https://gta.ifmt.edu.br/>

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (item 7) deste Edital.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

10.1 O(a) candidato(a) selecionado(a), na condição de estudante de intercâmbio, terá as seguintes responsabilidades:

- a) Manter comportamento ético e condizente com as políticas institucionais do IFMT, bem como comprometer-se a zelar pela imagem institucional;
- b) Apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias após o término da missão;
- c) Se o(a) estudante for menor de idade, providenciar autorização para viajar ao exterior de ambos os genitores, com firma reconhecida em cartório;
- d) Providenciar as documentações necessárias para a viagem, em especial o passaporte;
- e) O candidato deve estar ciente que o IFMT se exime de quaisquer responsabilidades ou obrigações para com o discente selecionado em caso de impedimento de entrada do estudante no país de destino;
- f) O(a) discente selecionado deverá estar regularmente matriculado(a), durante todo o processo de seleção, e obrigatoriamente, permanecer vinculado ao IFMT durante todo o período de estudos no exterior;
- G) De prestar contas quanto às despesas e custos subsidiados pelo IFMT quando retornar ao Brasil.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1 Declinará do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 7).

11.2 A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail: [relacoesinternacionais.snp.ifmt.edu.br](mailto:relacoesinternacionais.snp.ifmt.edu.br)

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital;

12.2 A participação do(a) candidato(a) selecionado implicará total e irrestrita aceitação das condições deste Edital e do Termo de Compromisso.

12.3 As dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **[gabinete.gta@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.gta@ifmt.edu.br)**, constando no assunto do e-mail: "Dúvidas Intercâmbio Portugal 2023".

12.4 A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

12.5 O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que tentarem fraudá-

lo ou burlá-lo, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal. 12.6 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do *Campus* Avançado Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte-MT, 05 de setembro de 2023.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA  
**Diretor Geral**  
Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021

SÉRGIO CERVIERI  
**Embaixador de Relações Internacionais**  
Portaria IFMT nº 71, de 28/08/2023

ANA FLAVIA DE MORAIS FARIA OLIVEIRA  
**Embaixador de Relações Internacionais**  
Portaria IFMT nº 71, de 28/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA**, em 05/09/2023 12:45:02.
- **Sergio Cervieri, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2023 13:25:13.
- **Ana Flavia de Moraes Faria Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2023 13:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579162  
Código de Autenticação: 821284a6f9



Edital Nº 1/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT